



Comprovante de Publicação

Nº: **9492**

Data/Hora Veiculação: **23/02/2012 16:10**

Ato: **DECRETO Nº 24.955/2012**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 01 de fevereiro de 2012, à Funcionária Efetiva, IRACY DE OLIVEIRA GAVLETA, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 2091, com proventos mensais e proporcionais, 7.093/10.950 dias, R\$704,92/R\$1.088,35, correspondentes ao cargo de Servente, e conforme previsto às fls. 43 a 47 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 704,92 (setecentos e quatro reais e noventa e dois centavos), fundamentado na Lei Federal nº 10.887/04 e demais dispositivos legais já citados.

Identificação:

601/2012

Data Publicação

: 24/02/2012